



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA E SAÚDE**



Endereço: Av. Araújo Pinho, 62 – Canela – CEP 40110-150 – Salvador / Bahia

**EDITAL nº 01/2023
SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE MESTRADO E
DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E
SAÚDE**

A Coordenadora e o Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para vagas para alunos especiais para o segundo semestre de 2023, no Programa de Pós Graduação em Odontologia e Saúde.

I – DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas vagas para brasileiros e estrangeiros segundo distribuição abaixo:

Componentes curriculares obrigatórios:

- PPGOS0085- Bioética- 6ª feira manhã (4 vagas)

Componentes curriculares optativos:

- PPGOS078- Laboratório de Biologia Molecular- 2ª manhã (4 vagas)

- PPGOS- 0101- Planejamento e Gestão em Serviços de Saúde- 2ª. tarde (4 vagas)

- PPGOS 0091- Laboratório de Redação Científica- 4ª manhã (4 vagas)

1.2 As vagas serão distribuídas de acordo com a classificação final dos candidatos até atingir seu limite máximo.

II – DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: **17 a 19 julho de 2023.**

2.2 Local: as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde da Universidade Federal da Bahia, para o ano letivo 2023 devem ser efetuadas exclusivamente pelo email- **mestredo@ufba.br**.

2.3 O candidato deverá anexar ao email os seguintes documentos:

- Formulário de requerimento devidamente preenchido. Disponível no site da SUPAC <https://supac.ufba.br/>. Para acesso: Guia CARE – Aluno > Formulários > Aluno Especial – Pós-Graduação; (LINK: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>);

- Cópia currículo lattes;

- Cópias: RG, CPF, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Quitação Militar (para o sexo masculino), Histórico Escolar e Diploma de Ensino Superior.

- Comprovante de pagamento da Taxa de INSCRIÇÃO. GRU disponível no site da SUPAC <https://supac.ufba.br/>. Para acesso: Guia CARE – Aluno > Serviços Acadêmicos / Boleto > Boleto Bancário – GRU > Serviços Acadêmicos > Gerar nova GRU > Serviços: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO) - R\$ 75,95. (LINK:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf)

2.4 Divulgação dos resultados das inscrições homologadas (sítio eletrônico do programa): Até às 18hrs de 20.07.2023.

2.5 O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e pela submissão dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

III – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo realizar-se-á em caráter classificatório, constituído por avaliação do CURRÍCULO LATTES, aos quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). Este será avaliado através dos parâmetros constantes no Anexo I deste edital. O candidato que obtiver a maior somatória de pontos receberá nota máxima para esta avaliação (10,0) e proporcionalmente será estabelecida a nota dos outros candidatos.

IV – DO RESULTADO FINAL

Para a divulgação do resultado final, os candidatos aprovados serão listados em ordem alfabética, respeitando o número máximo de vagas oferecidas neste edital.

V – DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá interpor recurso nos prazos definidos no cronograma (Item 8) do presente edital, mediante encaminhamento de solicitação a coordenadora do curso;

VI – DO CRONOGRAMA

ITEM	
INSCRIÇÕES	17 a 19 de julho
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	20 de julho
RECURSO SOBRE RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO	21 DE JULHO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO* DIVULGAÇÃO DOS LINKS PARA ACESSO À SALA VIRTUAL (via email)	22 de julho
RESULTADO DA SELEÇÃO	24 de julho de 2023

*A divulgação será realizada no site do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde: www.odontosaude.ufba.br e nas redes sociais do Programa.

VII – DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados deverão acompanhar as informações referentes à matrícula (data, documentos necessários) através do site do PPGOS: www.odontosaude.ufba.br.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão de seleção e encaminhados para aprovação do colegiado do curso.

8.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

IX – INFORMAÇÕES GERAIS

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde (PPGOS),
Faculdade de Odontologia da UFBA (FOUFBA) – Campus Canela, Rua Araújo
Pinho, 62, Canela, Salvador/BA CEP: 40.110-040.**

Coordenadora: Profa. Dra. Maria Cristina Teixeira Cangussu

Vice-coordenador: Prof. Dr. Jean Nunes dos Santos

Secretária: Sueli Aparecida Tavares da Paixão

Fone: (71) 32839000

E-mail: mestredo@ufba.br

Homepage: <https://odontosaude.ufba.br>

Salvador, 10 de julho de 2023

*Profª. Drª. Maria Cristina T. Cangussu
Santos
Coordenadora do PPGOS
PPGOS*

*Prof. Dr. Jean Nunes dos
Santos
Vice-coordenador do
PPGOS*

ANEXO

PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES* PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA.

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Curso de Mestrado concluído ou Certidão de conclusão de créditos de curso de Mestrado com previsão de data de defesa da Dissertação		
1.1. Na área de formação do Programa	50	
1.2. Em área de formação correlata ao Programa	25	
2. Curso de Especialização (máximo 1)		
2.1. Na área de formação do Programa	10	
2.2. Em área de formação correlata ao Programa	5	
3. Curso de Aperfeiçoamento (máximo 1)		
3.1. Na área de formação do Programa	5	
3.2. Em área de formação correlata ao Programa	2,5	
4. Atividades de monitoria acadêmica (máximo 4 semestres)		

4.1. Na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
4.2. Em área de formação correlata ao Programa	1 + 1 por semestre	
5. Atividades de iniciação científica (máximo 8 semestres)		
5.1. Como bolsista na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
5.2. Como Voluntário devidamente cadastrado na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
5.3. Como bolsista em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
5.4. Como Voluntário devidamente cadastrado em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
6. Atividades de extensão (máximo 4 semestres)		
6.1. Como bolsista na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
6.2. Como Voluntário devidamente cadastrado na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
6.3. Como bolsista em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
6.4. Como Voluntário devidamente cadastrado em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
7. Participação em Projetos Acadêmicos na área da Odontologia (máximo 4)	3	
8. Exercício do magistério em nível básico (máximo 8 semestres)	3 + 1 por semestre	
9. Exercício do magistério em nível superior (máximo 8 semestres)	10 + 2 por semestre	
10. Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 8 semestres)	3 por Trabalho	
11. Projeto de Extensão devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior		
11.1. Coordenação do Projeto (máximo 6)	4 por projeto	
11.2. Colaboração no Projeto (máximo 4)	2 por projeto	
12. Coordenação de projeto de Pesquisa devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior		
12.1. Coordenação do Projeto (máximo 8)	4 por projeto	
12.2. Colaboração no Projeto (máximo 5)	2 por projeto	
13. Livro publicado com ISBN		
13.1. na área de conhecimento do Programa* (máximo 4)	10	
13.2. em áreas correlatas (máximo 4)	5	
14. Capítulos publicados em livros com ISBN		
14.1. na área de conhecimento do Programa (máximo 4)	5	
14.1. em áreas correlatas (máximo 4)	3	
15. Trabalhos completos publicados em periódico especializado		
15.1. na área de conhecimento do Programa		
15.1.1. em periódico classificado como <i>Qualis</i> A e B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 10)	20	
15.1.2. em periódico classificado como <i>Qualis</i> B2	10	

e B3, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 10)		
15.1.3 em periódico classificado como <i>Qualis</i> B4 e B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 4)	5	
15.1.4. em periódico <i>Qualis</i> C ou sem <i>Qualis</i> (máximo 2)	2,5	
15.2. em área correlata:		
15.2.1. em periódico classificado como <i>Qualis</i> A e B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 10).	10	
15.2.2. em periódico classificado como <i>Qualis</i> B2 a B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 10).	5	
15.2.3. em periódico <i>Qualis</i> C ou sem <i>Qualis</i> (máximo 5)	2,5	
16. Resumo publicado em anais de congressos		
16.1. na área de conhecimento do Programa:		
16.1.1. internacionais (máximo 5)	1	
16.1.2. nacionais (máximo 5)	0,5	
16.1.3. regional ou local (máximo 5)	0,25	
16.2. em áreas correlatas		
16.2.1. internacionais (máximo 5)	0,5	
16.2.2. nacionais (máximo 5)	0,25	
16.2.3. regional ou local (máximo 5)	0,1	
17. Trabalho apresentado em congresso sem publicação		
17.1. na área de conhecimento do Programa		
17.1.1. internacional ou nacional (máximo 5)	1	
17.1.2. regional ou local (máximo 5)	0,5	
17.2. em área correlata		
17.2.1.internacional ou nacional (máximo 5)	0.5	
17.2.2.regional ou local (máximo 5)	0,25	
18. Participação em corpo editorial de periódico científico		
18.1. Em periódico classificado como <i>Qualis</i> A, de acordo com a mais recente divulgação sobre este assunto feita pela CAPES (máximo 5)	2 + 1 por semestre	
18.2. Em periódico classificado como <i>Qualis</i> B, de acordo com a mais recente divulgação sobre este assunto feita pela CAPES (máximo 5)	1 + 1 por semestre	
18.3. Em periódico classificado como <i>Qualis</i> C ou sem <i>Qualis</i> , de acordo com a mais recente divulgação sobre este assunto feita pela CAPES(máximo 5)	0,5 + 1 por semestre	
19. Participação na organização de Congressos e eventos científicos		
19.1.como presidente ou vice-presidente (máximo 2)	3	
19.2.como coordenador de comissão organizadora (máximo 2)	2	
19.3.como membro de comissão organizadora (máximo 2)	1	
20. Participação em cursos de atualização ou aperfeiçoamento		

20.1. na área de formação do Programa:		
20.1.1. até 8 horas de duração (máximo 2)	1	
20.1.2.mais de 8 horas de duração (máximo 2)	2	
20.2. em área correlata:		
20.2.1. até 8 horas de duração (máximo 2)	0,5	
20.2.2. mais de 8 horas de duração (máximo 2)	1	
21. Prêmio de Mérito Profissional ou Acadêmico outorgado por entidade de reconhecido prestígio		
21.1. internacional (máximo 1)	1,5	
21.2. nacional (máximo 1)	1	
21.3. regional ou local (máximo 1)	0,5	
TOTAL		